ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA

RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2026

ONDE SE LÊ:

6. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: PROVA OBJETIVA

6.1. **PROVA OBJETIVA (PO)** de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e 01 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar os conhecimentos indispensáveis ao exercício das atribuições dos cargos oferecidos pelo presente edital e versará sobre os conteúdos programáticos indicados no Anexo I, **a ser aplicada para todos os candidatos**.

6.1.1. A prova objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valerá o disposto no item 6.3.

6.1.1.1. Serão considerados aprovados neste Processo Seletivo os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 20% (2,0 pontos) pontos na prova objetiva. .

6.2. **A prova objetiva para todos os cargos será realizada na data de 17 de julho de 2026 em horário divulgado juntamente com a publicação do local de realização das provas.**

6.2.1. O tempo total de realização das provas será de no máximo 2 horas e mínimo de 30 minutos já compreendendo o tempo necessário para preenchimento do(s) cartão(ões) de resposta (s).

6.3. A Prova Objetiva será composta do seguinte programa de provas:

a) Para os cargos de Nível Médio e Nível Superior:

FUNÇÕES	DISCIPLINA	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Professor de Educação Infantil e Monitor	Língua Portuguesa	05	5,0	25
	Matematica	05	5,0	25
	Conhecimento Específico e Conhecimentos Gerais	10	5,0	50
TOTAL		20		100

PASSA-SE A LÊ

6. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: PROVA OBJETIVA

6.1. **PROVA OBJETIVA (PO)** de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e 01 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar os conhecimentos indispensáveis ao exercício das atribuições dos cargos oferecidos pelo presente edital e versará sobre os conteúdos programáticos indicados no Anexo I, **a ser aplicada para todos os candidatos**.

6.1.1. A prova objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valerá o disposto no item 6.3.

6.1.1.1. Serão considerados aprovados neste Processo Seletivo os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 20% (2,0 pontos) pontos na prova objetiva. .

6.2. **A prova objetiva para todos os cargos será realizada na data de 17 de julho de 2026 em horário divulgado juntamente com a publicação do local de realização das provas.**

6.2.1. O tempo total de realização das provas será de no máximo 2 horas e mínimo de 30 minutos já compreendendo o tempo necessário para preenchimento do(s) cartão(ões) de resposta (s).

6.3. A Prova Objetiva será composta do seguinte programa de provas:

a) Para os cargos de Nível Médio e Nível Superior:

FUNÇÕES	DISCIPLINA	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Professor de Educação Infantil, Monitor e Auxiliar de Serviços Gerais	Língua Portuguesa	05	5,0	25
	Matematica	05	5,0	25
	Conhecimento Específico e Conhecimentos Gerais	10	5,0	50
TOTAL		20		100

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL:04082677984

Assinado de forma digital por DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL:04082677984
Dados: 2026.07.10 07:24:50 -03'00'

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL

Prefeito do Município